

PORTARIA Nº 0549/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Concede licença prêmio ao Servidor
Marco Eduardo Oechsler.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 14 (catorze) dias –, no período de 20 de julho a 2 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 23 de novembro de 1998 a 22 de novembro de 2003, ao Servidor

MARCO EDUARDO OECHSLER

cadastro funcional nº 4098, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Divisão de Administração de Materiais.

Blumenau, 13 de julho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO